



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO
GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAÇÃO
SANTANA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMAR DO GERU, localizada à Rua da Estação, S/Nº – Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.412.389/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. VALDINHO DA SILVA SOARS, e a empresa VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP, sediada Rod. Pedro Almeida Valadares, nº 1691, Município de Simão Dias, Bairro Centro, CEP. 49.480-000, Estado de Sergipe, inscrita no C.N.P.J Nº 02.338.247/0001-48, aqui representada pela sua Sócia Administradora a Sr. MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2017 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por igual período.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 06 de abril de 2017.

Valdinho da Silva Soares
VALDINHO DA SILVA SOARES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Maria Andrea Gama Santos Santana
MARIA ANDREA GAMA SANTOS SANTANA
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - *Tiago Silva de Souza*
CPF: 311.345.918-45

II - *Rosicleide Santiago dos Santos*
CPF: